

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
LETRAS – PORTUGUÊS
Instituto de Letras – IL
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP

**DIVERSIDADE LINGUÍSTICA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL:
a construção de uma política pública**

GIOVANA RIBEIRO PEREIRA

BRASÍLIA
2014

GIOVANA RIBEIRO PEREIRA

**DIVERSIDADE LINGUÍSTICA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL:
a construção de uma política pública**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade de Brasília como requisito parcial para
obtenção do título de Licenciada em Letras – Português.

Orientadora: Flavia de Castro Alves

BRASÍLIA

2014

AGRADECIMENTOS

Este trabalho pôde ser concluído graças ao apoio das pessoas a quem faço estes agradecimentos.

Aos meus pais que me proporcionaram todas as oportunidades e que me apoiam e me aconselham em cada passo da minha vida, pelo amor, exemplo e segurança que encontro neles.

À minha irmã e amiga, com quem compartilho as experiências mais importantes, que me apoia e me escuta quando mais preciso.

As minhas amigas de colégio que continuam me acompanhando em minha trajetória.

Aos colegas de curso e às amigas Jessyca Paulino, Paula Baron e Tainah Galvão, pelos momentos compartilhados de crescimento acadêmico e pessoal.

Aos professores que muito me ensinaram e cujos exemplos levarei durante toda a minha vida profissional, em especial Flavia de Castro Alves, Helena Guerra, Rosana Naves, Ana Laura Correa, Alexandre Pilati, Simone de Alcantara e outros tantos.

Ao meu namorado e companheiro, que me aconselha, me motiva e me conforta.

Aos meus familiares por me incentivarem a buscar meus sonhos.

A Ana Paula Seiffert e Thiago Chacon, pessoas inspiradoras e exemplos profissionais e pessoais, por todos os ensinamentos, trocas e incentivos.

À Marcus Vinicius Garcia e Mônia Silvestrin pela convivência, pelo aprendizado, incentivo e confiança.

A minha orientadora, Flavia de Castro Alves, que foi minha professora no início do curso e que agora me acompanha e me orienta na conclusão dessa etapa, pela dedicação e confiança.

RESUMO

Este trabalho retoma a discussão travada nos últimos anos sobre o entendimento das línguas e da diversidade linguística enquanto patrimônio cultural, para melhor entender as noções, os desafios, as bases e os princípios que norteiam a construção de uma política da diversidade linguística no Brasil. Para isso, partiu-se das compreensões sobre patrimônio cultural e das discussões acerca da inserção das línguas nesse campo. Em segundo lugar, buscou-se entender o contexto mais geral dessa discussão, a partir de uma revisão de estudos sobre a diversidade linguística brasileira e sobre os movimentos pela garantia de direitos linguísticos. Depois, buscou-se, a partir de textos normativos, relatórios e memórias, construir um breve histórico da questão da construção dessa política até chegar no cenário atual, buscando compreender e discutir os aspectos e entendimentos que orientam a construção da política da diversidade linguística no país.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. Línguas e Patrimônio Imaterial	8
1.1 Patrimônio cultural imaterial	8
1.2 Instrumentos do Patrimônio Imaterial	10
1.3 Registro de línguas: uma discussão	12
1.4 Língua como patrimônio cultural imaterial	14
2. Diversidade Linguística	17
2.1 Línguas em risco de desaparecimento	17
2.2 Diversidade linguística no Brasileira	19
2.3 Direitos linguísticos	20
3. Histórico	22
3.1 Línguas e registro do patrimônio imaterial	22
3.2 Pedido de registro do talian	22
3.3 Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas.....	24
3.4 GTDL	25
3.5 INDL	27
4. Política da diversidade linguística	30
4.1 Criação de uma política	30
4.2 Política da diversidade linguística	31
4.3 Cenário atual	39
4.3 Desafios	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	44

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado de um estudo sobre a diversidade linguística no Brasil e a responsabilidade da sociedade e do poder público na preservação das particularidades que compõem a diversidade cultural do país.

O curso de Letras me trouxe novas perspectivas na compreensão de que vivemos em um país multilíngue e multicultural. Estudar sobre o universo da língua portuguesa, em suas literaturas, variedades, contextos e relações com outras línguas, trouxe um novo entendimento sobre a falsa ideia de unidade linguística tão difundida no Brasil.

No último ano, passei a acompanhar as atividades do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI) do Instituto Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como estagiária. Ali, tive contato o tema do patrimônio cultural imaterial. Passei a fazer leituras e a compartilhar da rotina do Departamento na elaboração, execução e planejamento de ações voltadas para esse campo das políticas culturais. De forma mais direta, passei a acompanhar as atividades que diziam respeito à construção de uma política voltada para a diversidade linguística.

A compreensão das línguas como parte do campo do patrimônio cultural insere-se em um contexto de valorização da diversidade cultural, de entendimento de que as línguas são fundamentais para a preservação do multiculturalismo, de alertas para a questão do risco de desaparecimento de línguas, de um movimento crescente pela garantia de direitos por parte de comunidades linguísticas e de demandas pelo reconhecimento de línguas no Brasil.

Este trabalho pretende apresentar o quadro em que se insere a implantação de uma política pública no campo do patrimônio cultural que tem como foco as línguas e comunidade linguísticas, pensando nos entendimentos, objetivos, atores e princípios que têm orientado a criação dessa política.

Considerando esse objetivo, buscaremos retomar alguns pontos e marcos centrais da discussão travada nos últimos anos sobre a necessidade e a importância de dar visibilidade e reconhecer o multilinguismo, de se minimizar as consequências das políticas que historicamente oprimiram e esconderam as línguas minoritárias, bem como de se pensar em estratégias de salvaguarda e revitalização das línguas faladas em território brasileiro.

Primeiramente, buscaremos compreender o conceito de patrimônio cultural imaterial e as noções por ele implicadas para, a partir daí, retomarmos o debate travado entre representações de falantes, sociedade, pesquisadores e instituições nos últimos anos sobre a inclusão das línguas nas políticas patrimoniais. Espera-se que, retomando essa discussão, possamos compreender melhor os entendimentos acerca das línguas enquanto bem cultural imaterial. Para isso, utilizaremos as

seguintes fontes: estudos sobre a concepção de patrimônio cultural imaterial e também sobre as línguas entendidas como patrimônio; documentos e relatórios do IPHAN que abordam essas questões; e relatório do Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas.

No segundo capítulo, pretendemos traçar um breve panorama da situação linguística no Brasil: línguas existentes, riscos de extinção, reivindicações por parte das comunidades linguísticas, dentre outras questões, para melhor entender o contexto em que se insere a preocupação com o reconhecimento do multilinguismo e com a garantia de direitos para línguas e comunidades. Partiremos de estudos sobre essas questões e também de dados de linguistas brasileiros, da UNESCO e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No terceiro capítulo, buscaremos traçar um breve histórico da inserção das línguas na política do patrimônio cultural imaterial, apontando marcos importantes que culminaram na criação de uma política para a diversidade linguística. A construção desse histórico terá como base documentos normativos e internos do IPHAN, o relatório do Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística (GTDL), os apontamentos dos falantes de línguas minoritárias no Seminário mencionado acima, bem como estudos sobre a questão.

Por último, pensaremos no cenário atual. Quais os princípios da política, como ela está sendo planejada, quais os principais desafios a serem pensados e enfrentados nos próximos anos, esses são alguns dos questionamentos que buscaremos abordar no quarto e último capítulo. Para este fim, tomaremos como principal referência os documentos produzidos durante a consultoria prestada por dois linguistas ao IPHAN nos últimos dois anos.

1. Línguas e Patrimônio Imaterial

De forma a iniciar a discussão sobre o reconhecimento das línguas e de suas comunidades linguísticas enquanto patrimônio cultural do Brasil, o presente capítulo pretende partir do debate sobre a inclusão das línguas nas políticas de patrimônio. Para tanto, abordaremos a noção de patrimônio cultural imaterial, a partir das visões da Unesco e do IPHAN, e em seguida, trataremos de como as línguas se inserem nessa categoria.

1.1 Patrimônio Cultural Imaterial

A noção de patrimônio cultural refere-se aos bens selecionados devido a seu valor e relevância para a memória, identidade e cultura de determinada sociedade. Segundo Fonseca (2007), patrimônio cultural engloba aqueles bens selecionados por serem considerados “testemunhos privilegiados de uma cultura”. Essa seleção implica a responsabilização do Estado e da sociedade na proteção desses bens.

Essa noção de valor nos faz pensar nos sujeitos da atribuição de valores e significados aos bens culturais. Como Márcia Sant'Anna (2006)¹ aponta, o patrimônio cultural “deve 'fazer sentido' e 'ter valor' não apenas para especialistas e representantes do Estado, mas que deve ser um processo que inclua e considere as formas de atribuição dos outros sujeitos sociais que produzem ou mantêm bens culturais”. Ou ainda, conforme Fonseca (2000),

Referências culturais não se constituem em objetos considerados, em si mesmos, intrinsecamente valiosos, nem apreender referências significa apenas armazenar bens ou informações. Ao identificarem determinados elementos como particularmente significativos, os grupos sociais operam uma *ressemantização* desses elementos, relacionando-os a uma representação coletiva a que cada membro do grupo de algum modo se identifica.

(FONSECA, 2000 In. O registro do patrimônio imaterial p. 87)

A Constituição Federal, promulgada em 1988, em consonância com a preocupação surgida nas décadas anteriores acerca da preservação e valorização das variadas expressões e manifestações culturais brasileiras, estabeleceu em seus artigos 215 e 216, uma noção ampla de patrimônio cultural.

De acordo com o Artigo 216 (CF/88),

1

Fala realizada no Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas (2006), na Câmara dos Deputados.

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

(CF/88, Art 216)

Nota-se que o texto estabelece que o patrimônio cultural é constituído não apenas por aqueles bens de natureza material, mas também por bens como as formas de expressão, os modos de fazer, as criações, e etc, os chamados bens imateriais.

Além de trazer inovações ao abordar a noção de patrimônio imaterial, a CF/88 prevê também outras formas de preservação, além do tombamento, para o patrimônio cultural brasileiro “o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (§ 1, Art. 216).

A compreensão da dupla natureza do patrimônio cultural é de fundamental importância para se pensar em estratégias e ações de salvaguarda das diversas expressões e manifestações que são referência para identidade dos grupos formadores da sociedade brasileira.

Quando se fala em patrimônio cultural, existe a falsa ideia de uma dicotomia existente entre os bens de natureza imaterial e os de natureza material. Cecília Londres Fonseca (2007) refuta essa ideia de polaridade, argumentando que mesmo os bens imateriais precisam de elementos materiais para que sejam transmitidos. Para Fonseca, definir um bem como material ou imaterial é mais importante para se buscar formas de proteção que para categorizá-lo segundo sua natureza.

As formas de proteção não são as mesmas para os diferentes tipos de bens culturais. A autora considera que, para manifestações culturais, não se pode pensar em preservar produtos, mas em preservar os processos. Isso significa considerar a participação dos produtores envolvidos, bem como o caráter dinâmico e mutável desses bens. Preservar, portanto, não significa manter os bens imutáveis, mas adotar estratégias para a sua salvaguarda, viabilizando a memória, considerando o interesse dos grupos, documentando e buscando formas de valorização para esses bens.

De acordo com o relatório 2003 - 2010 *Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois*, que contém os “princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil”,

Se, do ponto de vista conceitual, a distinção entre patrimônio material e imaterial é discutível, do ponto de vista da preservação essa distinção se mostrou necessária. Isto porque o instituto do tombamento só pode ser aplicado a bens cuja manifestação material apresenta relativa autonomia em relação ao processo de sua produção pelo homem. Ou seja, a produtos da ação humana - como edificações, objetos, etc. - e a sítios naturais, cuja permanência no tempo e no espaço transcende seu processo de produção, e depende basicamente da manutenção de sua integridade física. (...) Já no caso dos chamados bens culturais de natureza imaterial, cujo caráter é processual e dinâmico - tais como ritos e celebrações, formas de expressão musical, verbal e cênica, conhecimentos e técnicas, folguedos, etc., - sua manifestação à percepção de nossos sentidos é inseparável da ação humana, e sua continuidade depende da existência, e da atuação reiterada, no tempo e no espaço, de sujeitos desejosos e capazes de produzir e/ou reproduzir esses bens. Nesse caso, a preservação tem como foco não a conservação de eventuais suportes físicos do bem - como objetos de culto, instrumentos, indumentárias e adereços, etc. - mas a busca de instrumentos e medidas de salvaguarda que viabilizem as condições de sua produção e reprodução, tais como: a documentação do bem, com vistas a preservar sua memória; a transmissão de conhecimentos e competências; o acesso às matérias primas e demais insumos necessários à sua produção; o apoio e fomento à produção e ao consumo; a sua valorização e difusão junto à sociedade; e, principalmente, esforços no sentido de que os detentores desses bens assumam a posição de protagonistas na preservação de seu patrimônio cultural.

Para Fabíola Cardoso (2010), o conceito de patrimônio imaterial trouxe uma outra concepção de patrimônio que a noção tradicional, que “privilegiava os testemunhos da 'alta-Cultura' e, em sua maior parte de 'pedra e cal’”, ao buscar abarcar, de forma ampla, manifestações, criações e expressões relacionadas à cultura. Essa noção de patrimônio, segundo Cardoso, acompanha a formulação da Unesco (2003) na Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

1.2 Instrumentos do Patrimônio Imaterial

Em 1997, foi realizado, na Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ceará (IPHAN/CE), um seminário internacional para debate a respeito das formas de proteção do patrimônio cultural imaterial. Ao final desse Seminário, foi criado o Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial (GTPI). O grupo reuniu-se ao longo de cerca de dezessete meses realizando pesquisas acerca do assunto, de forma a “caracterizar o estágio atual da discussão sobre a proteção do patrimônio imaterial no Brasil e no exterior, identificar as formas de apoio e valorização mais recomendadas e os principais problemas que ocorrem nessa área de atuação” (SANT'ANNA, 2000).

As discussões do grupo levaram à elaboração de princípios para criação de um instrumento legal para o reconhecimento e promoção do patrimônio imaterial. Em 4 de agosto de 2000, foi publicado o Decreto nº 3.551 que instituiu o registro dos bens culturais de natureza imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), visando à implementação de políticas de inventário e valorização.

Foi definido que o registro dos bens será feito em um dos seguintes livros: i. dos saberes – para os conhecimentos e modos de fazer; ii. das celebrações – para rituais e festas; iii. das formas de expressão – para manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas; e iv. dos lugares – para mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços de práticas culturais coletivas. Os bens a serem inscritos nos livros terão “como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira” (§ 2º, Art. 1º). O Decreto 3.551 estabelece, ainda, a possibilidade de criação de outros livros de registro para inscrição de outros bens que não se encaixem nas categorias previstas.

Na introdução do Dossiê final das atividades da comissão e do grupo de trabalho do patrimônio imaterial, Márcia Sant'Anna (2000) aponta como efeitos do registro os seguintes: a obrigação pública de acompanhar e documentar as manifestações registradas; o reconhecimento, por meio da inscrição nos livros, dos bens sob o título de Patrimônio Cultural do Brasil; a obrigação do IPHAN de manter um banco de dados sobre os bens registrados; e o favorecimento da transmissão e continuidade dos bens, por meio das ações de apoio e fomento, no âmbito do PNPI. Sant'Anna aponta ainda a possibilidade de realização de inventários de referência cultural para o mapeamento e conhecimento desses bens.

O instrumento desenvolvido pelo IPHAN para esse tipo de inventários é o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC). Esse é o instrumento criado como metodologia de pesquisa para documentação e produção de conhecimento sobre esses bens, que são referências de identidade dos diferentes grupos sociais.

Nota-se que nos instrumentos criados para a produção de conhecimento, apoio e valorização das referências culturais brasileiras, não foi pensada uma categoria que incluísse as línguas faladas em território nacional. Se as políticas voltadas para os bens de natureza imaterial tem como objetivo primordial a promoção e valorização do bens que compõem o patrimônio cultural brasileiro, documentando, produzindo conhecimento e atuando no sentido de salvaguardar as referências culturais dos diversos grupos formadores da sociedade brasileira, como podem as línguas estarem excluídas dessas políticas?

As línguas não apenas se encaixam na categoria de referências culturais de natureza imaterial, sendo elas mesmas elementos marcantes da identidade e cultura das sociedades, como são também veículo de transmissão de expressões e manifestações culturais.

Segundo Fonseca (2007b), a questão da inclusão das línguas enquanto patrimônio cultural brasileiro foi levantada desde o início das discussões sobre a preservação de bens de natureza imaterial no âmbito do IPHAN. A questão, no entanto, considerada complexa, precisaria ainda de discussões feitas com a colaboração de linguistas e outros parceiros, principalmente os falantes.

Não havia um entendimento comum sobre como abordar as línguas dentro de uma perspectiva patrimonial. Havia dúvidas sobre aspectos técnicos do registro para essa categoria, e, mais que isso, não se tinha certeza se o registro, com seu caráter seletivo, poderia abarcar a complexidade da questão das línguas no Brasil. Por isso, a discussão sobre a inclusão de um Livro de Registro para as línguas foi adiada, mas logo retomada por mobilização da sociedade, como veremos em outro capítulo.

Para entender os principais pontos de debate quanto à inclusão das línguas nas políticas patrimoniais brasileiras, partirei da discussão sobre a possibilidade de criação de um Livro de registro para as línguas. Para tanto, retomarei o debate travado durante a realização do Seminário sobre a Criação do Livro de Registro da Línguas, em 2006.

1.3 Registro de línguas: uma discussão

Durante o Seminário, foram ouvidos linguistas, técnicos da área do patrimônio e falantes de línguas minoritárias. Em outro capítulo, voltaremos a tratar desse evento, mas é importante atentarmos aqui para pontos que foram amplamente discutidos e que foram fundamentais para o tratamento das línguas na área do patrimônio cultural imaterial.

Márcia Sant'Anna (2006), em fala realizada durante o Seminário, ao discorrer sobre as dúvidas quanto aos aspectos técnicos e operacionais do registro de línguas, sintetiza os seguintes pontos de discussão surgidos durante as reuniões do GTPI: i. a língua é entendida mais como uma das condições de existência – de reprodução e transmissão – que como um bem por si só; ii. não existia, nos órgãos de preservação do patrimônio, técnicos especializados para trabalhar com esse campo de estudo e avaliação das condições de uma língua; iii. havia a percepção de que o objeto língua talvez não se adequasse à metodologia de inventários e de registro pensadas para outros objetos; iv. havia questionamentos sobre se as línguas poderiam ser atribuídas de valor da forma seletiva do registro, se havia como priorizar uma língua em detrimento de outra; e v. dúvidas sobre os efeitos do reconhecimento enquanto bem cultural.

Sant'Anna explica que em decorrência da quantidade de questões surgidas especificamente quanto à inclusão das línguas e de sua adequação ao instrumento de registro, foi definido que essa seria uma problemática que deveria ser discutida separadamente, em um momento posterior à publicação do Decreto 3.551, quando já houvesse sido realizados testes do instrumento e de seus efeitos com outros bens.

Gilvan Müller Oliveira (2006), retomando a fala de Sant'Anna, reforça a ideia de que, em grande parte das vezes, as línguas são vistas como insumo para produção e transmissão de cultura e

não como bens culturais propriamente ditos. Mas como ele bem lembra, se por um lado existe esse aspecto da invisibilidade, por outro, já existiam (à época do Seminário) situações em que a língua era objeto de gestão do Estado. Oliveira cita, por exemplo, o fomento de línguas como o Espanhol, cuja oferta de cursos no Ensino Médio é prevista desde 2005², ou ainda a restrição do uso de línguas em alguns contextos, como foi o caso da proibição do uso de línguas autóctones e alóctones em favor do monolinguismo durante o Estado Novo (1937-1945). Esses são exemplos de como as línguas já eram vistas como bens culturais públicos, mais que veículos para produção de outros bens culturais, quando convinha ao Estado.

Oliveira cita ainda outros pontos favoráveis ao processo de registro das línguas, mas o principal deles é o valor que um Livro das Línguas teria enquanto elemento de articulação, organização e negociação das comunidades linguísticas frente ao poder público. A própria definição do que é língua ou o que não passa por uma negociação política que depende da organização das comunidades. Trata-se muito mais de uma definição política que linguística. Além disso, a noção de que o registro como patrimônio cultural de um bem é um ato de atribuição de valor, registrar as línguas seria valorizá-las, bem como valorizar seus falantes.

Oliveira fala que o Livro de Registro das Línguas não viria a suprir todas as demandas por reconhecimento ou direitos linguísticos, mas que a expectativa é que o livro pudesse contribuir com o reconhecimento do plurilinguismo e que atuação do IPHAN no sentido de definir ações de salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro seria uma das possíveis dentro do rol de políticas públicas e dos avanços que questão das línguas ainda tem pela frente.

Aryon Rodrigues (2006), no mesmo Seminário, fala sobre a responsabilidade que temos para com os povos indígenas no sentido de salvar a diversidade cultural e a diversidade de línguas existentes. Segundo ele, o reconhecimento das línguas como patrimônio do país tem grande importância como tomada de consciência de que o Brasil é uma nação plurilíngue e pluriétnica e, mais ainda, de que as minorias compõem essa diversidade.

A compreensão da necessidade de se pensar em políticas voltadas para as línguas, para o reconhecimento da diversidade linguística e para as comunidades é ponto comum em todas as falas. A noção de que é fundamental que o poder público e a sociedade atuem no sentido de valorizar as línguas e os falantes, reconhecendo o multilinguismo, vai ao encontro da concepção de patrimônio cultural. Alertando sobre os riscos a que estão submetidas as línguas minoritárias e sobre a urgência em valorizá-las e salvaguardá-las, todos os presentes defenderam a construção de uma política patrimonial para as línguas.

As dúvidas com relação aos aspectos técnicos do registro, no entanto, não foram resolvidas no Seminário. Todas as questões foram pauta de discussão do Grupo de Trabalho da Diversidade

2 Lei 11.161 de 5 de agosto de 2005

Linguística (GTDL) e como resultado, chegou-se à conclusão de que talvez o critério de seleção do registro não iria suprir a demanda mais urgente por conhecimento e diagnóstico das línguas para as ações de salvaguarda. Em função disso, a decisão quanto à criação de um livro de registro para as línguas continua adiada, mas novos instrumentos foram desenvolvidos para mapear, conhecer e reconhecer a diversidade linguística, de forma que a questão das línguas se encontra inserida atualmente nas políticas do campo do patrimônio.

É claro que a complexidade e as possibilidades de ações voltadas para línguas e comunidades linguísticas implicam a responsabilização de diversos atores e, atualmente, no país, já existem, ainda que em pequena escala, políticas voltadas para esse campo, como, por exemplo, a oficialização de línguas em níveis municipais e estaduais. Dessa forma, a inserção das línguas no campo do patrimônio cultural imaterial é apenas uma das formas de se considerá-las como interesse público.

1.4 Língua como patrimônio cultural imaterial

O tratamento das línguas sob a ótica patrimonial da forma como vimos no tópico anterior se insere em um contexto internacional de valorização da diversidade cultural de luta dos movimentos sociais em defesa de grupos minoritários. Em consonância com a preocupação crescente quanto à necessidade de preservação da diversidade cultural, as últimas décadas viram surgir uma discussão cada vez mais forte por parte da sociedade e de entes governamentais em favor da promoção da diversidade linguística.

No Brasil, o reconhecimento das línguas como referência cultural vai ao encontro dos princípios que regem as políticas do patrimônio cultural e insere-se justamente no entendimento de que língua e cultura são elementos indissociáveis. De acordo com a Unesco (2003), a diversidade linguística é essencial para o patrimônio da humanidade e a perda de uma única língua representa uma perda para a humanidade como um todo.

Essa noção parte do entendimento de que as línguas desempenham um papel fundamental na transmissão e manutenção das manifestações culturais. Línguas são, dessa forma, compreendidas como referências culturais e como elementos de articulação de identidades e culturas e que, por isso, de acordo com a visão da Unesco, são, elas próprias, herança dos grupos sociais e, consequentemente, da humanidade.

Em função disso, o tratamento das línguas enquanto patrimônio cultural tem como princípio que todas as línguas são passíveis de reconhecimento e que há grande valor na diversidade.

De acordo com Bruna Franchetto (2005), a diversidade linguística e cultural não se confundem, mas é fato que a perda linguística implica em perda de diversidade cultural. Segundo afirma a autora, não existem, no Brasil, línguas indígenas completamente a salvo. Conforme ela define, uma língua ameaçada é aquela que não será mais falada, em poucas gerações. A necessidade de “salvamento documental” ou de conhecimento da realidade linguística parece óbvia, portanto.

Como defesa da necessidade de preservação das línguas, Franchetto reforça a noção de que esse tipo de ação é parte dos direitos humanos e meio de autonomia política. Por outro lado, a autora explica que há uma visão mais pessimista que atenta para o fato de que, para que um projeto de revitalização de línguas tenha sucesso, é necessário um contexto favorável, que deve haver mudanças profundas em aspectos culturais, políticos e econômicos, como por exemplo “a aceitação da ideia de que o monolinguismo é um estado não-natural do ser humano” (FRANCHETTO, 2005).

Uma questão que merece atenção no presente debate é o próprio entendimento do que é língua. Como citamos acima, Oliveira (2006) explica que a definição sobre o que é língua passa por questões políticas. Franchetto (2005), explica que, do ponto de vista científico, é possível definir o que constitui uma língua, mas que, quando se fala em “documentação de línguas em perigo”, o que determina essa definição são fatores culturais e políticos. Essa conceituação depende de contextos sociais, econômicos e históricos.

A partir dessas noções, entende-se que uma política voltada para as línguas deve considerar fundamentalmente os entendimentos dos grupos sociais. A definição e até o nome a ser utilizado em um possível reconhecimento passa por uma negociação que depende essencialmente da organização da comunidade linguística.

Outro ponto que merece atenção no tratamento das línguas enquanto patrimônio cultural imaterial é em relação às ações de salvaguarda necessárias às línguas. É esperado que línguas em risco de desaparecimento, cujas demandas por apoio e fomento sejam mais urgentes, sejam priorizadas. Como Marcus Vinicius Garcia (2006) explica, a contemplação de grupos que passam por maiores dificuldades de reprodução de seus bens tem sido a orientação com a qual a política do patrimônio cultural tem trabalhado.

Como lembra o autor, existem demandas por reconhecimento de comunidades numerosas, cujas condições de existência e reprodução de suas línguas não apresentam riscos aparentes. Por outro lado, existem os casos, provavelmente mais numerosos, de grupos cujas línguas encontram-se em situação de risco iminente ou com graves problemas no grau de transmissão. Por isso, é importante priorizar. Mas como Garcia aponta, essa necessidade não retira o merecimento que as línguas “sobreviventes e pujantes” em território brasileiro sejam reconhecidas. Para esse autor, no entanto, talvez isso não passe de “mero ato declaratório”. (GARCIA, 2006)

É inegável, porém, que existe a demanda por reconhecimento e por apoio e fomento, seja de línguas faladas por grandes, médias ou pequenas populações. Entender as línguas e a diversidade linguística brasileira enquanto patrimônio cultural é, portanto, compreender a importância das ações de salvaguarda, promoção e divulgação, ouvindo essas comunidades falantes de línguas distintas, valorizando as línguas, os grupos e reconhecendo o multilinguismo no país.

2. Diversidade Linguística

Neste capítulo, pretende-se fazer um breve panorama da situação linguística no Brasil, a partir de dados da Unesco e do IBGE, bem como de estudos de pesquisadores sobre a questão das línguas no país. Para tanto, partiremos dos estudos acerca dos riscos de desaparecimento das línguas no Brasil e no mundo. Objetiva-se também, discutir sobre a crescente organização e mobilização de grupos em favor da garantia de direitos linguísticos.

2.1 Línguas em risco de desaparecimento

Estudos sobre a diversidade linguística realizados nas últimas décadas têm mostrado um quadro alarmante. De acordo com relatório da Unesco (2003b), existem mais de 6000 línguas que ainda são faladas no mundo, mas mais da metade delas não está sendo mais transmitida. Esse mesmo relatório mostra que cerca de 97% da população mundial é falante de apenas 4% dessas línguas e estima-se que ainda neste século, quase 90% das línguas serão substituídas por outras dominantes. O *Atlas interativo das Línguas em Perigo*³, publicado em 2000 pela Unesco, mostra que o desaparecimento de línguas é um fenômeno que ocorre de modo generalizado, mesmo em regiões com condições socioeconômicas distintas.

Dados de 2010 do Atlas apontam o Brasil como o terceiro país com o maior número de línguas ameaçadas de extinção. No que diz respeito às línguas indígenas, por exemplo, Rodrigues (2006⁴) estima que de 1500 línguas faladas no início da colonização em território brasileiro, apenas cerca de 180 sobrevivem.

Há divergências quanto ao número de línguas faladas por populações indígenas no Brasil. Rodrigues (2006), como vimos, aponta para um número em torno de 180 línguas. Moore, por sua vez, aponta para 167 línguas indígenas. Um artigo do Museu Goeldi alerta para o risco de desaparecimento de cerca de 21% das línguas em um prazo muito curto, devido à baixa transmissão e ao reduzido número de falantes (MOORE et. al 2008). É interessante comparar os dados desses linguistas com o resultado do último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3 <http://observatorio-lp.sapo.pt/pt/ligacoes/sitios-de-interesse1/historia-d-lingua/atlas-interactivo-das-linguas-em-perigo-no-mundo>

4 Estimativa apresentada em fala realizada no Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas

O Censo realizado em 2010 incluiu o quesito língua falada em casa por populações indígenas. O primeiro trabalho realizado foi o de sistematização de mais de 300 etnias⁵. A tabela 1.15⁶, apresentada como resultado do Censo sobre Características gerais dos indígenas, mostra que, desse total de etnias, mais de 30 não apresentaram dados de falantes de língua indígena. O Censo apontou para mais de 270 línguas indígenas.

Esses dados foram obtidos a partir de respostas sobre quais línguas eram faladas em casa por pessoas que se declararam indígena ou que, morando em Terra Indígena, responderam afirmativamente à pergunta “você se considera indígena?”.

A tabela 1 abaixo e os próximos dados que serão apresentados são resultado de um trabalho que fiz em 2013 de análise dos resultados do Censo de 2010 que abracam a questão das línguas indígenas. A tabela 1 apresenta a porcentagem de pessoas indígenas que declararam falar língua indígena.

Tabela 1⁷

Porcentagem de pessoas indígenas de 5 anos ou mais que declaram falar língua indígena (%)		Porcentagem de pessoas indígenas de 5 anos ou mais que declaram não falar língua indígena (%)
37		57,1
Em TI	Fora de TI	-
57,3	12,7	-

Nota-se que do total de pessoas que se declaram indígenas no Brasil, 57,1% declararam também não falar nenhuma língua indígena. Das pessoas que afirmaram falar, mais da metade vive dentro de Terra Indígena.

Outros dados alarmantes revelados pelo Censo dizem respeito ao número de falantes por língua. Analisando a tabela 1.15 apresentada pelo Censo, é possível verificar que, do total de línguas contabilizadas, cerca da metade não possui mais que 100 falantes. As línguas com mais de 5000 falantes não representam nem 5% do total de línguas contabilizadas.

Além dessas línguas autóctones, ou seja, línguas originárias do território brasileiro, são faladas no Brasil outras categorias de línguas, como por exemplo as línguas alóctones, faladas por comunidades de descendentes de imigrantes, as línguas de sinais, as línguas faladas por comunidades afrobrasileiras e outras. A posição do Estado, no Brasil, frente ao multilinguismo no

5 Trabalho realizado junto ao Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística (GTDL)

6 Tabela 1.15 - “Pessoas indígenas de 5 anos ou mais de idade, por condição de falar língua indígena no domicílio e condição de falar português no domicílio, segundo o tronco linguístico, a família linguística e a etnia ou povo - Brasil - 2010”

7 Dados obtidos com base no Censo Demográfico 2010 (IBGE)

país foi, durante quase toda a história, de omissão e até mesmo de repressão do uso de línguas e expressões linguísticas que não a dominante.

2.2 Diversidade linguística no Brasil

A noção amplamente difundida, tanto por brasileiros quanto por estrangeiros, de que, no Brasil se fala uma única língua é vista, às vezes, com certo orgulho por pessoas que consideram positiva a nossa homogeneidade linguística. Como explica Fonseca (2007b), o monolinguismo é visto como fator que contribui para consolidação da unidade política da nação, criando, no imaginário coletivo, a ideia de que somos “uma comunidade constituída basicamente pelas **'três raças formadoras'** (o português, o indígena e o negro), mas expressando-se em uma língua comum – o português”.

De acordo com Oliveira (2003), essa imagem de país monolíngue advém da intervenção do estado por uma ideologia de “unidade nacional” que sempre conduziu as ações culturais no Brasil.

Se por um lado pode-se argumentar que a ideia de que a população fala uma única língua, o português brasileiro, reforça um sentimento de unidade e até de pertencimento, por outro, é inegável que essa noção esconde a realidade linguística existente no país. O desconhecimento leva à marginalização e à criação de estigmas em torno de comunidades falantes das outras mais de 200 línguas existentes no país, bem como de variedades da língua portuguesa.

Segundo Cleo Altenhofen (2004), “a ideia de 'um Brasil com uma única língua' parece tão forte, que mesmo o falante bilíngue, membro de uma comunidade bilíngue, onde convivem lado a lado com o português uma ou mais línguas de adstrato, é capaz de rotular nosso país de 'monolíngue’”.

A falsa ideia de monolinguismo não pode continuar escondendo a diversidade linguística e cultural existente no Brasil, de forma a ignorar e silenciar as particularidades existentes na cultura brasileira.

Oliveira (2003) afirma que são falados cerca de 210 idiomas no Brasil. Segundo ele, as populações indígenas falam cerca de 180 línguas e as comunidades de descendentes de imigrantes, por volta de outras 30 línguas. Sobre as línguas africanas, o autor explica que, ainda que estejam formalmente extintas, essas línguas “sobrevivem no léxico e em práticas sociais diversificadas”.

Em fala realizada no Seminário sobre a criação do Livro de Registro das Línguas, Yeda de Castro (2006) explica que

as línguas negro-africanas no Brasil, como uma forma de resistência e identidade étnico-cultural, ficaram resguardadas por sistemas lexicais que se encontram na linguagem religiosa afro-brasileira, e, dispondo de um vocabulário menor, em falares especiais de comunidades negras isoladas, como as que se encontram em cafundó em São Paulo e em Tabatinga, Minas Gerais.

Existem ainda outras línguas, como as línguas crioulas e as línguas de sinais. Mesmo diante desse cenário, cujo multilinguismo e a diversidade de línguas é inegável, permanece a ideia de unidade linguística e a marginalização com falantes de línguas minoritárias.

2.3 Direitos linguísticos

No Brasil, a preocupação com a valorização das línguas e a garantia de direitos linguísticos é tema relativamente recente. A omissão quanto à situação linguística, principalmente no que diz respeito a línguas minoritárias, relaciona-se diretamente à falsa ideia de monolinguismo que ainda impera no país. A noção de que somos todos falantes de uma mesma língua, leva ao desconhecimento e à discriminação com falantes de outras línguas e até mesmo com falantes de determinadas variedades do português.

Há algumas décadas esse cenário de desconhecimento em relação à realidade linguística começou a mudar, ainda que muito lentamente. Isso porque a discussão sobre direitos linguísticos vem crescendo nacional e internacionalmente. A mobilização de setores da sociedade brasileira quanto à questão linguística e a pressão por participação política das comunidades linguísticas levaram à criação de instrumentos visando à garantia de direitos linguísticos, bem como chamaram à atenção essas demandas.

Hamel (2003) explica que o conceito de **direito linguístico** ganha importância cada vez maior em função de que quase todos os Estados do mundo vivem situações de coexistência de diversos grupos linguísticos, o que leva a relações de dominação, agressão e, conseqüentemente, resistência. De acordo com o autor, os direitos linguísticos “fazem parte dos direitos humanos fundamentais, tanto individuais como coletivos” e

são direitos fundamentais o direito de cada indivíduo a aprender e desenvolver livremente sua própria língua materna, a receber educação pública através dela, a usá-la em contextos oficiais socialmente relevantes, e a aprender pelo menos uma das línguas oficiais de seu país de residência.

(HAMEL 2003. In. OLIVEIRA. p. 53)

No Brasil, a Constituição Federal/88, em consonância com a pressão por garantia de direitos a grupos indígenas, assegura a utilização de língua materna e de processos próprios de aprendiza-

gem no Ensino Fundamental regular de comunidades indígenas (§2 Art. 210). Podemos destacar também como marcos importantes nesse sentido, a cooficialização de línguas em municípios brasileiros - como em São Gabriel da Cachoeira (AM), no Alto do Rio Negro, onde foram oficializadas três línguas indígenas -, ou ainda, a oficialização em nível nacional da Língua Brasileira de Sinais (libras) por meio do Decreto nº 10.436, em 2002.

Esses são apenas alguns marcos dessa mudança, ainda que muito lenta, do cenário brasileiro, no sentido de se reconhecer a diversidade linguística.

3. Histórico

Este capítulo pretende fazer um breve histórico do caminho percorrido nos últimos anos no sentido de construção de uma política, na área do patrimônio, voltada para as línguas e comunidades linguísticas.

3.1 Línguas e registro do patrimônio imaterial

Como visto anteriormente, um marco importante do início das discussões a respeito de políticas voltadas para os direitos linguísticos foi a *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos*, aprovada em 1996, em Barcelona, e assinada por representantes de todos os continentes. A Declaração aponta como finalidade “favorecer um quadro de organização política da diversidade linguística, baseado no respeito, na convivência e no benefício recíprocos”, tomando como partida as comunidades linguísticas.

Em 2000, mesmo ano em que a UNESCO publicou o *Atlas das Línguas em Perigo*⁸, alertando para o risco de desaparecimento de mais de 2500 das línguas existentes no mundo, o Decreto 3.551 oficializou em termos nacionais o Reconhecimento/Registro de bens de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro. O Decreto institui que o registro desses bens se fará em quatro livros, quais sejam: Saberes, Celebrações, Formas de Expressão, e Lugares⁹.

O Decreto não focalizou especificamente a inscrição das línguas, mas ao instituir que “a inscrição num dos livros de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância nacional para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira” (§2º, Art. 1º), e ao possibilitar, no § 3º do mesmo Artigo, a possibilidade de abertura de novos livros para “a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo” (§3º, Art. 1º) desencadeou a possibilidade de se perceber a relação do fenômeno linguístico com a noção de patrimônio cultural.

3.2 Pedido de registro do talian

No ano seguinte à publicação do Decreto, em 2001, a Associação dos Apresentadores de Programas de Rádio Talian do Brasil (Assaprotabras) encaminhou ao IPHAN um pedido de

8 <http://observatorio-lp.sapo.pt/pt/ligacoes/sitios-de-interesse1/historia-d-lingua/atlas-interactivo-das-linguas-em-perigo-no-mundo>

9 Ver item 1.2

reconhecimento do talian como Patrimônio Imaterial do Brasil, trazendo à tona considerações sobre a perspectiva patrimonial das línguas.

Thiago Chacon, em um dos relatórios da consultoria realizada ao IPHAN, em 2012, sintetiza os argumentos apresentados pelo pedido de registro do talian:

- Dentro do espírito “seletivo” do Registro, o Talian foi apresentado como uma *língua de cultura*, em contraste com línguas ágrafas, contando com literatura e obras didáticas;
- Um produto da formação do Brasil, por ter sido formado em solo brasileiro a partir de diferentes dialetos de imigrantes italianos;
- Relevância nacional, como a segunda língua mais falada e escrita no país após o português e o amplo uso da língua em rádios e na comunicação entre pessoas em áreas rurais e urbanas;
- E dado o fato novo das línguas para o PNPI, os proponentes da inclusão do Talian mencionaram serem as línguas “o mais genuíno patrimônio imaterial de uma nação.

Ainda não havia uma definição sobre os aspectos técnicos do registro das línguas ou sobre como seria incluída essa categoria nas políticas do patrimônio imaterial, de forma que o pedido de registro do talian não pôde ser atendido naquele momento. O parecer negativo enviado à Assoprobras pelo IPHAN deixa clara a falta de conhecimento da Instituição para se lidar com essa questão na época do pedido.

Como indicador de identidade, o 'talian' pode se constituir em patrimônio cultural de sua comunidade de falantes. Entretanto, para obter o título de patrimônio cultural do Brasil, seriam necessários, além de estudos de natureza antropológica e linguística para uma adequada descrição e documentação dessa língua, a verificação de sua abrangência na formação da identidade brasileira.¹⁰

Segundo Fabíola Cardoso (2010), não se tratava unicamente da falta de documentação ou de comprovação da “abrangência (do talian) na formação da identidade brasileira”, mas do próprio caráter seletivo de proteção do patrimônio.

O problema, nesse caso, como a resposta ao pedido do talian deixa claro, é saber não apenas quais grupos fazem parte e/ou são relevantes para essa sociedade, mas também (e não menos importante) quais tipos de bens culturais podem ser objeto de reconhecimento e registro por parte do Estado, dentro de uma lógica de objetificação (cultural) cada vez mais abrangente em tudo (ou quase tudo) parece poder ser abarcado.
(CARDOSO, 2010, p. 15)

O parecer negativo em resposta ao pedido do talian não significou, no entanto, que a questão sobre o Registro das línguas estivesse encerrada. Ao contrário, o pedido chamou à atenção uma

10 Documento interno do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI/IPHAN)

demanda que viria a se tornar cada vez mais latente e impulsionou a discussão nos anos seguintes. A questão continuou em debate, motivada por forte mobilização da sociedade civil e de entidades governamentais.

Em 2004, foi encaminhado ao IPHAN, pelo então presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, Carlos Abicalil, assessorado pelo Instituto de Investigação em Política Linguística (IPOL), pedido de criação de um Livro de registro das línguas, uma vez que o Decreto 3.551 previa a abertura de outros livros.

3.3 Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas

Em março de 2006, foi realizado o “Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas”, na Câmara dos Deputados. Participaram especialistas em diferentes tipos de línguas e em políticas linguísticas, representantes de ministérios e falantes de línguas minoritárias. Foram ouvidos, no evento, falantes de nheengatu, guarani-mbya, gira de Tabatinga, hunsrückish, talian e libras.

O Seminário teve como objetivo ouvir representantes de comunidades linguísticas, buscando estabelecer um diálogo com comunidade acadêmica e representantes governamentais na formulação de estratégias para preservação da diversidade linguística por meio de políticas públicas voltadas para as línguas e comunidades.

Em praticamente todas as falas dos representantes das línguas, ficou clara a discriminação a que estão submetidos os falantes de outras línguas que não o português. Ao falar sobre as consequências de projetos missionários de eliminação de línguas indígenas, o baniwa Gersem dos Santos Luciano, falante de nheengatu, lembra que, na década de 80, nas escolas-internatos, foi proibido de falar sua língua materna e que quem descumpria essa regra recebia severas punições, por meio de castigos físicos e psicológicos. Ele cita um castigo a que foi submetido diversas vezes quando precisava carregar uma placa escrita em português com a seguinte frase: “eu não sei falar português”. Conforme fala de Gersem dos Santos Luciano (2003),

Quando alguém era flagrado falando a língua materna, penduravam-lhe no peito e nas costas a placa assustadora (...) A placa provocava pavor e constrangimento, uma vez que, na época, admitir não falar português ou falar outra língua era sinônimo de ser considerado animal, sem alma, sem educação, pagão e antipatriótico.

As falas reforçam a necessidade e a importância de que os falantes não deixem que as línguas desapareçam. Darcy Loss Luzzato, falante de talian, fala do papel do governo e principalmente das próprias comunidades linguísticas nesse sentido. Maria Joaquina da Silva,

conhecida como Dona Fiota, fala de seu esforço pessoal em manter sua língua, a gira de tabatinga: “Eu tenho pelejado demais da conta para essa origem não cair, mas não tem jeito. Eu mexo para um lado, atrapalha para outro; mexi para um lado, atrapalhava pra outro”.

Atentando para o histórico de repressão e silenciamento das línguas minoritárias, alguns falantes reforçam a importância e o significado de poderem se expressar em suas línguas maternas.

Gersem dos Santos, José Benite, falante de grarani-mbya, e Jaqueline Frey, falante de hunsrückisch, falam da experiência de se expressar na própria língua. Segundo Jaqueline Frey (2006):

Estou em Brasília, no centro da política brasileira, na Câmara dos Deputados, onde se esperaria falar a língua portuguesa. (...) Uma coisa é preciso elogiar: esta é uma oportunidade que, por tudo que já falei até agora, representa um sinal exemplar de tolerância, democracia, respeito à diferença, lucidez. Pode-se pensar realmente que é possível ter duas línguas maternas.

Ela, bem como Gisele Rangel, falante de libras, ressaltam a importância da criação de um livro de registro para as línguas como forma de reconhecimento e de defesa dos direitos linguísticos no Brasil.

Foram ouvidos ainda pesquisadores, especialistas e representantes dos Ministérios. Foi discutida a situação das línguas e das políticas linguísticas no Brasil; a necessidade de políticas consistentes com a diversidade linguística brasileira; os aspectos técnicos e as consequências do registro das línguas e ainda as múltiplas possibilidades de ações; para além do registro, para as línguas.

Em decorrência da diversidade das demandas apresentadas no Seminário, percebeu-se a necessidade de aprofundamento do debate. Ao final do Seminário, foi criado o Grupo de Trabalho da Diversidade Linguística (GTDL) com a missão de “analisar a situação linguística do Brasil, estudar o quadro legal dentro do qual a questão se insere e propor estratégias para a criação de uma política patrimonial compatível com a diversidade linguística no Brasil”, conforme Relatório de Atividades 2006-2007.

3.4 GTDL

O GTDL, formado por representantes do Estado e da sociedade civil, reuniu-se ao longo de quatro anos, de 2006 a 2010, buscando propostas para implementação de políticas públicas de reconhecimento e valorização da diversidade linguística e atendimento às demandas dos grupos de falantes.

Dentre os avanços alcançados por esse grupo de trabalho, destaca-se o trabalho realizado

junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para sistematização das denominações de línguas e etnias para realização do Censo Demográfico de 2010, no qual foi incluído o quesito língua falada para populações indígenas.

O relatório das atividades de 2006 a 2007 do GTDL aponta quais foram as providências iniciais e os encaminhamentos propostos pelo grupo, bem como estabelece elementos estruturadores para uma política de reconhecimento e de inventário das línguas.

Ao longo das discussões do GTDL, percebeu-se que era necessário se pensar em um instrumento que pudesse incluir as línguas de modo menos seletivo que o registro, da forma como era realizado com outros bens de natureza imaterial. Isso porque o registro é um instrumento que, de certa forma, funciona como o tombamento, ele faz uma seleção entre os bens culturais daqueles que podem ser reconhecidos como patrimônio. Entendeu-se que, para as línguas, o reconhecimento deveria ser justamente da diversidade, de forma que todas as línguas deveriam ser reconhecidas.

Além disso, argumentou-se que ainda havia desconhecimento da realidade linguística, dos critérios para o registro de línguas e, principalmente, de suas consequências. Havia dúvidas sobre os efeitos do reconhecimento que seriam alcançados pelo registro das línguas. Sugeriu-se, então, o inventário como instrumento mais apropriado para mapear e diagnosticar a situação das línguas faladas no Brasil. Dessa forma, a decisão sobre a criação de um livro de registro para as línguas foi adiada. Segundo o relatório, o inventário é uma “etapa indispensável para o conhecimento e disseminação de dados sobre a diversidade linguística brasileira e também como um instrumento de reconhecimento e salvaguarda das línguas como patrimônio cultural”.

O GTDL estabeleceu uma metodologia preliminar para realização de inventários, tendo sido realizados, entre os anos de 2008 a 2010, oito projetos-pilotos, com o objetivo de testar a metodologia em situações linguísticas distintas.

A metodologia proposta para os projetos-piloto buscava estabelecer parâmetros comuns que garantissem a qualidade e a comparabilidade das informações levantadas pelos inventários, bem como buscava abarcar a diversidade de situações de línguas a serem inventariadas. Para apresentação dos dados dos pilotos, foi elaborado um formulário único, cujos itens são: i. apresentação; ii. introdução; iii. identificação da língua; iv. demografia; v. caracterização linguística e histórico-cultural; vi. distribuição geográfica; vii. usos na sociedade; viii. ações sobre a língua; ix. literatura oral e escrita; x. produção audiovisual; xi. estudos sobre a língua; e xii. acervo.

Como projetos-piloto dos inventários, foram realizados os seguintes levantamentos:

1. *Para um inventário da língua juruna;*
2. *Levantamento Etnolinguístico de Comunidades Afro-brasileiras de Minas Gerais e Pará;*
3. *A Língua Asuriní do Tocantins: um projeto-piloto para a metodologia geral do inventário*

nacional da diversidade linguística;

4. *Levantamento da Situação Sociolinguística da Língua Ayuru na Terra Indígena Guaporé;*

5. *Inventário da Língua Guarani Mbya;*

6. *Levantamento Sócio-Linguístico e Documentação da Língua e das Tradições Culturais das Comunidades Indígenas Nahukwa e Matipu do Alto Xingu;*

7. *A LIBRAS no Nordeste: um levantamento linguístico das variantes usadas nas comunidades de surdos de João Pessoa – PB e Recife – PE;*

8. *Inventário da Diversidade Cultural da Imigração Italiana: o talian e a culinária.*

Tinha-se como objetivo testar a metodologia de forma a abranger diferentes situações, como línguas indígenas de pequena e grande população, línguas faladas por comunidades afrobrasileiras, ao menos uma língua de imigração e um recorte da língua de sinais brasileira. Ao final das discussões, o GTDL estabeleceu as seguintes categorias de línguas: i. indígenas, ii. variedades dialetais de língua portuguesa³; iii. de imigração; iv. de comunidade afrobrasileiras; v. de sinais; e crioulas.

Os projetos-pilotos foram concluídos após o encerramento das atividades do GTDL⁵, mas o acompanhamento dos projetos, as discussões e as propostas do grupo indicaram condições para implementação e regulamentação de um instrumento normativo que orientasse a construção de uma política de inventários para as línguas brasileiras.

3.5 INDL

Em 2010, o Decreto 7.387 instituiu o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) “como instrumento de identificação, documentação, reconhecimento e valorização das línguas portadoras de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Art. 1º). O Decreto 7.387 é o instrumento normativo que contém os princípios pensados pelo GTDL para instituição e condução dos inventários. O Decreto define o INDL como um instrumento híbrido, de conhecimento da realidade linguística e da situação das línguas faladas em território brasileiro, e também de reconhecimento e salvaguarda.

O INDL é instrumento de conhecimento, uma vez que busca fazer o mapeamento, a

³ Ainda que a categoria variedades dialetais da língua portuguesa não possa ser incluída no INDL enquanto língua, trata-se de uma categoria cujo histórico de marginalização faz surgir a necessidade de ações de promoção e valorização.

⁵ Como veremos na próxima seção, esses projetos foram posteriormente submetidos à análise técnica e subsidiaram a metodologia atual de inventários linguísticos.

caracterização e o diagnóstico das diferentes línguas que compõem a diversidade linguística brasileira (Art. 4º). As informações das pesquisas feitas no âmbito da realização dos inventários deverão ser sistematizadas em um formulário específico. O Decreto estipula ainda a criação de um sistema de documentação e gerenciamento informatizado.

O princípio do reconhecimento aparece no Artigo 3º, ao estabelecer que as línguas incluídas no INDL serão reconhecidas sob o título de *Referência Cultural Brasileira*, a ser expedido pelo Ministério da Cultura (MinC). Para que sejam incluídas, as línguas “deverão ter relevância para a memória, a história e a identidade dos grupos que compõem a sociedade brasileira” (Art. 2º).

É latente a necessidade de se pensar em ações concretas de salvaguarda das línguas, em um contexto de risco de extinção de grande parte das línguas brasileiras. O Decreto aborda a questão da salvaguarda das línguas em diversos pontos, mas ainda é muito vago no que diz respeito a quais são as ações e os atores envolvidos nesse processo. O Artigo 5º estabelece que “as línguas farão jus a ações de valorização e promoção por parte do poder público” e, em seguida, no Artigo 6º que “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios serão informados pelo Ministério da Cultura, em caso de inventário de alguma língua em seu território, para que possam promover políticas públicas de reconhecimento e valorização”.

Os tipos de ações que podem ser realizadas no sentido de “valorização e promoção” não estão explicitados. Por isso, deve ser objetivo primordial dos inventários o levantamento de demandas das comunidades linguísticas, bem como o diagnóstico da situação em que as línguas se encontram, no sentido de delimitar as ações necessárias para cada uma das línguas e comunidades de falantes e avaliar a urgência dessas ações, de forma a priorizá-las de acordo com os riscos.

Fica clara a responsabilidade por parte do poder público em promover e valorizar as línguas inventariadas, mas não se explicita que atores podem atuar nos diversos âmbitos de salvaguarda. Entende-se que ao menos os Ministérios citados pelo Decreto, como integrantes da Comissão Técnica do INDL, tem um compromisso direto com a questão. Os Ministérios citados são: Ministério da Cultura (MinC), da Justiça (MJ), do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), da Ciência e Tecnologia (MCTI) e da Educação (MEC).

O Decreto indica a instituição dessa Comissão Técnica com a finalidade de avaliar as propostas de inclusão das línguas no INDL. A Comissão Técnica do INDL (CT-INDL) é criada pela Portaria nº 60 do MinC, de 24 de maio de 2012 e seu regimento interno aprovado em 11 de junho de 2014 pela Portaria nº 55, também do MinC. A CT-INDL é formada por um representante e um suplente de cada Ministério supracitado e sua coordenação exercida pelo MinC, representado pelo dirigente do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), do IPHAN.

De acordo com o Decreto 7.387, “poderão propor a inclusão de línguas no Inventário

Nacional da Diversidade Linguística à comissão técnica, órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, entidades da sociedade civil e de representações de falantes” (Art. 8º).

A instituição do INDL, como instrumento de identificação, conhecimento, reconhecimento e gestão das línguas, forneceu subsídios para construção de uma política voltada para o reconhecimento da diversidade linguística e para as demandas das comunidades linguísticas.

4. Política da Diversidade Linguística

Neste capítulo, buscaremos fazer um panorama da situação em que se encontra hoje a política, ainda em fase de implementação, de conhecimento, reconhecimento e salvaguarda da diversidade linguística.

4.1 Criação de uma política

Como vimos nos capítulos anteriores, a discussão sobre a inclusão das línguas nas políticas do patrimônio, mobilizada por sociedade civil, instituições governamentais, pesquisadores e linguistas, iniciou-se há anos e suscitou diversos pontos de debate. Essa discussão vai ao encontro do crescente movimento surgido nas últimas décadas pela garantia de direitos linguísticos, valorização de identidades culturais e pela promoção e reconhecimento do multilinguismo.

No Brasil, após anos de desconhecimento acerca da situação linguística e de políticas constantes de repressão às línguas e comunidades linguísticas, a questão da diversidade e dos riscos de desaparecimento de várias línguas passou a ganhar visibilidade, ainda que de forma muito lenta. As pesquisas na área, a mobilização de diversos grupos e até a criação de políticas para as línguas contribuem no sentido de dar visibilidade a situação linguística do país.

O entendimento acerca da necessidade de se criar estratégias de ação em favor dessas questões, visando à promoção e fomento de identidades linguísticas e culturais, bem como da diversidade cultural, fez surgir também, no âmbito das políticas voltadas para o patrimônio cultural, a urgência de criação de uma política de reconhecimento e salvaguarda da diversidade linguística.

Conforme artigo de Rosângela Morello (2013),

Após um longo período de silenciamento e interdição de línguas em prol de um estado Nacional Alicerçado sobre a Língua Portuguesa como única língua oficialmente reconhecida e promovida, chegamos a um momento de afirmação e promoção da diversidade linguística, com políticas de reconhecimento das línguas brasileiras e de fortalecimento de sua presença em variados âmbitos sociais. A oficialização nacional da língua brasileira de sinais (LIBRAS), a cooficialização de línguas por municípios, a implementação de programas de educação escolar bilíngues e a oferta de cursos universitários contemplando formação em línguas indígenas, de sinais e de imigração são alguns exemplos desse novo modo de entendimento das línguas no Brasil. Justamente dessa vivacidade emerge a demanda, muito positiva, de um planejamento qualificado das ações visando a fortalecer as distintas comunidades linguísticas.

(MORELLO, 2013)

Vimos também que as discussões, demandas de comunidades e propostas surgidas no debate sobre a inclusão das línguas no campo do patrimônio resultaram na criação de um instrumento para o mapeamento, reconhecimento e gestão das línguas, o INDL.

Atualmente a diversidade linguística é um dos componentes do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), que, conforme mencionado anteriormente, é o programa que criado para implementação de políticas de inventário e de apoio e fomento do patrimônio cultural imaterial. Dessa forma, várias ações e projetos já estão sendo realizados enquanto parte de uma política da diversidade linguística.

Nos próximos tópicos, veremos como está sendo conduzida a implementação dessa política, quais são os princípios que a regem, quais são os atores e os instrumentos envolvidos, quais projetos estão sendo desenvolvidos e quais são os resultados esperados e os desafios para os próximos anos.

4.2 Política da Diversidade Linguística

4.2.1 Princípios

Os princípios que regem a construção da política da diversidade linguística são aqueles pensados durante as discussões que culminaram na publicação do Decreto 7.387, de criação do INDL.

O INDL, como vimos, foi o instrumento criado não apenas para mapear a diversidade das línguas existentes no Brasil, mas também para produção de conhecimento e de documentação, bem como para o reconhecimento dessas línguas. Assim, o INDL é um instrumento híbrido, com múltiplas finalidades.

A partir do Decreto 7.387, pode-se entender que um dos princípios norteadores do INDL é o da inclusão. É um instrumento que busca a “identificação, documentação, reconhecimento e valorização das línguas portadoras de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Art 1º) e ainda o mapeamento, caracterização e diagnóstico das “diferentes situações relacionadas à pluralidade linguística brasileira” (Art. 4º).

Entende-se que, a princípio, todas as línguas faladas por grupos formadores da sociedade brasileira são passíveis de reconhecimento por meio desse instrumento e que línguas de diferentes categorias e situações podem ser objeto de pesquisa e diagnóstico. Esse princípio está diretamente relacionado com o entendimento de que o valor está na diversidade e que, nesse sentido, as línguas têm igual valor.

Outro princípio contido no Decreto 7.387 é o da obrigatoriedade do poder público nas ações de apoio e fomento dessas línguas, “as línguas inventariadas farão jus a ações de valorização e promoção por parte do poder público” (Art. 5º).

De acordo com o Guia de Pesquisa para o INDL, instrumento ainda em fase de finalização, os princípios que orientam a política de reconhecimento das línguas, são: a possibilidade de anexação de informações; a autodeclaração das comunidades linguísticas; e a associação entre língua e grupo de falantes.

A possibilidade de anexação de informações de forma contínua é um princípio que rege a política por dois principais motivos: a noção de que as línguas são objetos que se transformam e se renovam implica na necessidade de atualizar dados e informações de forma constante; e o entendimento de que há a possibilidade de se fazer um recorte específico para pesquisa e depois complementá-la.

Foi pensada a possibilidade de que, para solicitação de inclusão de uma língua falada em diferentes regiões, não seja necessária a sua identificação em todos os locais de ocorrência, mas que um recorte de pesquisa pode ser suficiente para esse tipo de solicitação. Um sistema online que possa ser alimentado de forma contínua permitiria a possibilidade de complementação das informações à medida que novas pesquisas em outras regiões sejam realizadas ou que outras comunidades falantes dessa mesma língua façam novas solicitações de inclusão.

A autodeclaração e a associação entre língua e grupos de falantes são princípios complementares. É impossível se pensar em uma política de reconhecimento de línguas sem considerar os valores e entendimentos dos próprios falantes, sem que eles mesmos se entendam enquanto falantes de uma determinada língua. A própria noção de reconhecimento deve partir dos grupos e não de instituições ou pesquisadores. O reconhecimento de uma língua a partir do título de *Referência Cultural Brasileira* ocorrerá caso haja esse tipo de demanda por parte de uma comunidade.

Dessa forma, a solicitação por reconhecimento, por meio do INDL, deve partir de uma comunidade linguística. Como vimos no Artigo 8º do Decreto 7.387, “órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, entidades da sociedade civil e de representações de falantes” podem propor a inclusão das línguas no INDL, mas, conforme o entendimento da política de reconhecimento, não poderão ser aceitas propostas cuja solicitação e consentimento da comunidade linguística não sejam apresentados. Esse é um dos requisitos mínimos para solicitação de inclusão das línguas.

4.2.2 Linhas de atuação

Atualmente, a política da diversidade linguística divide-se em duas linhas principais de atuação, uma linha específica para o reconhecimento e uma linha de apoio e fomento.

A linha de apoio e fomento consiste naquelas ações necessárias à salvaguarda das línguas. Fazem parte dessa linha as ações necessárias à promoção, divulgação, fortalecimento e manutenção das condições de existência de uma língua. As ações específicas serão definidas de acordo com as diferentes situações e demandas e podem ocorrer em diversos contextos. São ações que podem ser implantadas para atender as demandas e necessidades apontadas na pesquisa realizada para o INDL, após o reconhecimento, mas também podem vir para o atendimento de demandas específicas, antes, durante ou independente do reconhecimento.

Essa linha é fundamental para atender as demandas das comunidades linguísticas. Nessa linha, podem entrar ações de apoio às variedades internas do português¹¹, que não se encaixam nas categorias de línguas pensadas para o INDL, e ainda ações de divulgação da diversidade linguística.

A linha de reconhecimento consiste na inclusão de uma língua no INDL e de seu reconhecimento sob o título, expedido pelo MinC, de *Referência Cultural Brasileira*, em conformidade com o Decreto 7.387, Art. 3º.

Há requisitos mínimos para a inclusão das línguas no INDL e instrumentos que visam a auxiliar a pesquisa e o cumprimento desses requisitos, como veremos a seguir.

4.2.3 Requisitos e critérios

Mencionamos que um dos princípios da política de reconhecimento das línguas é o da inclusão, que todas as línguas são passíveis de serem objetos dessa política. Conforme descrito no Guia de Pesquisa do INDL, no entanto, para solicitação de inclusão de uma língua no INDL, é necessário cumprir alguns requisitos entendidos como mínimos.

O primeiro deles é comprovar a anuência da comunidade linguística. É preciso comprovar a anuência em relação à solicitação de reconhecimento e, para o caso de pesquisas propostas por pesquisadores ou instituições de fora da comunidade, também deve se comprovar a anuência informada em relação à pesquisa, se a comunidade tem conhecimento da metodologia e dos resultados esperados, por exemplo. De qualquer forma, é fundamental que a comunidade linguística se envolva no processo de pesquisa e de documentação da língua.

Outro requisito para solicitação de inclusão é a apresentação de uma documentação audiovisual que represente a diversidade de usos da língua. Por último, é exigida também uma caracterização mínima da língua e da comunidade, bem como um diagnóstico das condições em que

¹¹ Ver item 4.2.4

a língua se encontra. Esses dados devem estar sistematizados no formulário básico, constante no Guia de Pesquisa para o INDL.

Ainda de acordo com o Guia, esses requisitos têm como principal objetivo demonstrar como a língua se constitui enquanto referência cultural para a comunidade linguística em questão. Além disso, pode-se considerar que o diagnóstico das condições em que a língua se encontra, ainda que apresentado de forma mínima nesse momento de solicitação de reconhecimento, é fundamental para os objetivos da política de reconhecimento das línguas.

Isso porque tem-se como objetivo mapear, documentar, reconhecer e salvaguardar essas línguas. Considerando a situação de urgência e de risco de desaparecimento iminente de algumas línguas, percebe-se a necessidade de priorizar, para as ações de salvaguarda, aquelas línguas que se encontram em situação de maior risco. Como afirma Fabíola Cardoso (2010), “priorizar bens 'em risco de desaparecimento'” está em consonância com as diretrizes do PNPI.

(..) ao longo desses nove anos o Iphan tem procurado priorizar, então, propostas de registro de bens culturais “em risco de desaparecimento”, de bens localizados em regiões historicamente pouco atendidas pela ação institucional (como as regiões Norte e Centro-Oeste), de bens culturais relativos a moradores de núcleos históricos tombados, povos indígenas, populações afro-brasileiras, populações tradicionais e a “situações de multiculturalismo” em contextos urbanos de megacidades, assim como propostas que impliquem ações potencialmente geradoras de “uso social” do bem cultural e a democratização dos benefícios gerados pelo seu reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil.
(CARDOSO, 2010, p. 36)

O diagnóstico, portanto, é fundamental para priorizar e mapear as ações mais urgentes para as línguas que correm risco de extinção.

O critério para análise da solicitação de inclusão é fundamentalmente a verificação do cumprimento dos requisitos. Além disso, há um marco temporal, utilizado pelo IPHAN e também pela Unesco, para se determinar a continuidade histórica e a relevância para memória de um bem cultural. Esse marco é a continuidade do bem por pelo menos três gerações (ou 75 anos). Dessa forma, deve-se mostrar que a comunidade linguística, referência para uma determinada língua, encontra-se em território brasileiro por no mínimo três gerações.

Conforme estabelecido no Decreto 7.387, existe uma Comissão Técnica, já mencionada anteriormente, criada com a finalidade de analisar as propostas de inclusão de uma língua no INDL. Além dessa Comissão, está em fase de elaboração, no MinC, um Comitê Gestor da Diversidade Linguística, que será composto por representantes dos Ministérios e da sociedade e terá o objetivo de articular a implantação da política da diversidade linguística.

4.2.4 Categorias de línguas

Conforme afirmado anteriormente, o Brasil é um país plurilíngue. Vimos que, ainda que haja divergências quanto ao número exato de línguas faladas em território brasileiro, há um consenso por parte dos pesquisadores citados neste trabalho quanto à existência de diversas línguas e práticas linguísticas no país.

De acordo com Gilvan Müller Oliveira (2007), **línguas brasileiras** são

línguas faladas por comunidades de cidadãos brasileiros, historicamente assentadas em território brasileiro, parte constitutiva da cultura brasileira, independentemente de serem línguas indígenas ou de imigração, línguas de sinais ou faladas por grupos quilombolas
(OLIVEIRA 2007. In. Calvet. L., p. 8)

Entende-se como línguas brasileiras, então, aquelas línguas que são faladas por cidadãos brasileiros, desde que sejam parte da cultura do país e cujas comunidades linguísticas encontram-se em território brasileiro há um tempo que corresponda a uma continuidade histórica.

Segundo Ana Paula Seiffert, em produto da consultoria prestada ao IPHAN em 2013¹², esse conceito é importante para se definir o recorte das línguas que podem ser parte da política da diversidade linguística brasileira.

Conforme o Decreto 7.387, seriam passíveis de inclusão no INDL aquelas “línguas portadoras de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Além disso, mencionamos que atualmente há uma definição de um marco temporal, de três gerações, que determina a continuidade histórica de um bem cultural, ou, nesse caso, de uma comunidade linguística.

A política da diversidade linguística trabalha, portanto, com esse conceito de línguas brasileiras. Esse conceito é muito amplo, por isso, desde as reuniões do GTDL, buscou-se adotar uma categorização para as línguas existentes no Brasil. Entende-se que pensar as línguas a partir de categorias pode auxiliar no planejamento de ações e de estratégias de apoio e fomento. Além do mais, é interessante pensar em um panorama da situação linguística brasileira a partir dessas macro categorias.

O Relatório de Atividades do GTDL (2006-2007) aponta para a seguinte categorização para as expressões linguísticas passíveis de serem incluídas no INDL:

a) línguas indígenas;

12 Produto 2 de consultoria (Unesco/ IPHAN) prestada por Ana Paula Seiffert em 2013 – Documento interno do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI/IPHAN)

- b) línguas de imigração;
- c) línguas de comunidades afrobrasileiras;
- d) línguas de sinais;
- e) línguas crioula; e
- f) variedades dialetais da língua portuguesa.

A política da diversidade linguística adota hoje as mesmas categorias de línguas. As variedades dialetais da língua portuguesa, no entanto, apesar da possibilidade de serem abarcadas nas ações da linha de apoio e fomento, não são consideradas passíveis de reconhecimento sob o título de *Referência Cultural Brasileira*.

O português já é língua majoritária e oficialmente reconhecida no Brasil, além disso é a língua falada por grande parte da população brasileira, não estando associada a nenhum grupo específico de falantes. Por isso, entende-se que não há necessidade de incluí-la por esse instrumento de conhecimento e reconhecimento, que é o INDL. Ainda assim, é de fundamental importância a abordagem das variedades internas do português nas demais ações da política da diversidade linguística.

Já foi mencionada a situação de desconhecimento e de opressão às línguas minoritárias em favor do uso de uma única língua no Brasil, o português. O que não foi abordado, no entanto, é a marginalização a que estão submetidos também os falantes de diversas variedades da língua portuguesa. Falares de regiões rurais, certos usos da língua em desacordo com a norma gramatical, determinados sotaques, esses são alguns exemplos de usos da língua portuguesa que são alvo de estigmas e até de repressão. Ainda que grande parte da população brasileira se entenda enquanto falante de uma mesma língua, o português brasileiro, é preciso compreender que falamos uma língua heterogênea.

Considerando essa situação, é de extrema importância que uma política voltada para a diversidade linguística considere essas variedades e atue no sentido de dar visibilidade também à diversidade interna da língua portuguesa.

4.2.5 Guia de Pesquisa para o INDL

Após a publicação do Decreto 7.387/10, foi contratada pela Unesco/Iphan consultoria especializada para tratar de questões relativas à implementação do Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL) e, conseqüentemente, relativas à construção da política da diversidade linguística.

Em 2012, o linguista Thiago Chacon foi contratado para prestar consultoria para o INDL. Naquele ano, Chacon produziu um extenso material, com o objetivo de fornecer subsídios para implantação desse instrumento (CHACON, 2012¹³). Para isso, foram realizados trabalhos como análise dos projetos-piloto, revisão da metodologia proposta pelo GTDL, proposta de regulamentação do Decreto, planejamento de divulgação e de ações futuras, entre outros.

A análise dos projetos-piloto e a revisão da metodologia foram trabalhos fundamentais para proposição de contribuições técnicas. De acordo com Chacon¹⁴ (2012), a revisão da metodologia foi discutida em reuniões da CT-INDL e também em uma rodada de reuniões com especialistas em algumas categorias de línguas faladas no Brasil.

A partir, portanto, da análise dos pilotos, da revisão da bibliografia e da metodologia, Chacon apresentou uma série de contribuições para a metodologia e propôs a construção de um “Manual de aplicação do INDL”, ou seja, um documento, em formato eletrônico e impresso, que orientasse as equipes de pesquisa quanto à realização dos inventários. Para esse manual, Chacon propôs uma estrutura de tópicos e conteúdos.

É importante retomarmos aqui o entendimento de que o inventário é um dos instrumentos da política da diversidade linguística, mas que a política não se resume nem se encerra com a produção de conhecimento e com o reconhecimento das línguas. As ações de apoio e fomento são fundamentais para a política.

No ano seguinte, em 2013, Thiago Chacon e a também linguista Ana Paula Seiffert foram contratados como consultores para atender às demandas de readequação metodológica e de implantação da política da diversidade linguística.

Durante essas consultorias, foram produzidos documentos com vistas a organizar esse manual, bem como a fornecer subsídios para construção, regulamentação, implantação e divulgação da política. Esse trabalho contou com o acompanhamento da equipe técnica e coordenadores do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI/IPHAN).

A partir da compreensão de que a metodologia precisa ser flexível para atender o universo plural que é a realidade linguística brasileira, de forma a considerar as diferentes situações de pesquisa e de propostas, sugeriu-se que, no lugar de um manual de aplicação, seria elaborado um guia, contendo a apresentação da política, os formulários para sistematização de dados, e orientações para solicitações, pesquisas de campo, organização das equipes e da documentação, entre outros subsídios para os solicitantes à inclusão das línguas no INDL ou a outras ações de apoio e fomento. Atualmente, o Guia de Pesquisa para o INDL está em fase de revisão e finalização.

13 Produto 1 da consultoria Unesco/IPHAN de Thiago Chacon 2012 – documento interno do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI/IPHAN)

14 Produto 5 da mesma consultoria

O Guia é dividido em três volumes e um apêndice. O primeiro volume consiste na apresentação ao Guia e à política da diversidade linguística - o que é, como foi constituída, quais as linhas de atuação, os instrumentos e os atores envolvidos, quais os princípios que a regem, etc. Esse volume traz ainda orientações para as solicitações de reconhecimento.

O segundo volume apresenta os conceitos estruturantes, entendidos como fundamentais para a produção de conhecimento dos inventários. São conceitos como língua, comunidade linguística e território, construídos a partir da interlocução entre o campo da linguística e do patrimônio cultural. Ainda no volume II são apresentados os produtos que devem compor os inventários, no qual está incluído o formulário para sistematização dos dados do INDL.

O terceiro volume contém orientações em relação às técnicas e procedimentos para pesquisa. Enquanto o volume II apresenta os conteúdos contemplados pelos formulários, o volume III apresenta técnicas para esse tipo de procedimento. Nesse volume estão contidas questões práticas e metodológicas para a condução dos inventários, para pesquisa de campo, composição de acervos e de documentação linguística.

O Guia é composto ainda por um apêndice, ou anexo, contendo modelos de documentos para coleta de anuências; instrumentos de pesquisa utilizados pelos projetos-pilotos e outros sugeridos pelo Guia; lista de palavras Swadesh 100 e outros exemplos de listas de palavras complementares; e demais instrumentos que podem ou não ser utilizados como apoio aos inventários.

Produtos e eixos

São três os eixos dos inventários: produção de conhecimento; documentação; e mobilização social, ou seja, produção conjunta com a comunidade linguística.

Os inventários devem apresentar como produtos: o formulário preenchido, um relatório descritivo e itens de acervo digital. O formulário tem dois níveis de profundidade, um nível básico e um nível amplo. Essa divisão é importante, pois se entende que para solicitação de reconhecimento, por exemplo, não é necessário o preenchimento de todos os itens, mas apenas um mínimo de informações necessárias. A pesquisa pode ser feita com base em uma única língua ou pode ser feita a partir de um recorte em uma região multilíngue. No segundo caso, deve-se indicar pra quais línguas se solicita reconhecimento e preencher o formulário para cada uma delas.

O relatório por sua vez é um texto descritivo sobre a metodologia utilizada, sobre os problemas, os pontos positivos, as dificuldades e outros comentários sobre a realização dos inventários e contendo recomendações e observações que se julgarem pertinentes.

O acervo digital deve conter, minimamente, documentação audiovisual de usos da língua com legenda em português, lista Swadesh-100 na língua e outros documentos como mapas, fotos, etc.

4.3 Cenário atual

A política da diversidade linguística encontra-se em fase de implantação e de divulgação. As línguas que foram objeto de pesquisa do projetos-piloto poderão ser reconhecidas sob o título de *Referência Cultural Brasileira* ainda este ano. Estão sendo feitas complementações nesse sentido, como formalização da solicitação de reconhecimento por parte das comunidades linguísticas e adequações necessárias a atender os requisitos mínimos para inclusão das línguas, da forma como se entende hoje. Existem novas propostas de inventários a serem realizados neste e nos próximos anos. Serão abertos editais para o apoio de projetos de inventários e também para as demais ações da política.

O Guia de pesquisa para o INDL está em um momento de finalização e espera-se que esse instrumento seja lançado nos próximos meses. Está em fase de desenvolvimento também o sistema informatizado do INDL.

Está sendo organizado para este ano de 2014 um evento sobre a diversidade linguística na Ibero-América, que possivelmente possibilitará a troca de experiências entre falantes, pesquisadores, instituições de diversos países sobre as ações que estão sendo realizadas no sentido de promover, valorizar e reconhecer as línguas e o multilinguismo. Sem dúvidas, esse evento auxiliará na divulgação da política da diversidade linguística que está sendo implementada atualmente no Brasil.

4.4 Desafios

Assim como a criação e implantação de qualquer política pública, a política da diversidade linguística enfrenta uma série de desafios. No momento, é importante ajustar alguns pontos que são fundamentais para a consolidação da política.

Até agora, para a política, existem os seguintes documentos legais e regulatórios: Decreto 7.387/2010, que institui o INDL, Portaria nº 60 MinC de 2012, que cria a Comissão Técnica do INDL e Portaria nº 55 MinC, de 2014, que aprova o Regimento Interno da CT-INDL. Faz-se necessária, portanto, a criação de instrumentos normativos de regulamentação da política.

Essa regulamentação é fundamental para que sejam melhor delimitados os atores e as ações que se fazem necessárias para os fins da política. Isso porque, ao nos atentarmos para o Decreto 7.387/10, que trata do INDL, veremos que o texto é vago no que diz respeito às responsabilidades e

atores envolvidos na política e às ações possíveis no âmbito da política: “As línguas inventariadas farão jus a ações de valorização e promoção por parte do poder público” (Art. 5º) e “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios serão informados pelo Ministério da Cultura, em caso de inventário de alguma língua em seu território, para que possam promover políticas públicas de reconhecimento e valorização” (Art. 6º).

É preciso criar meios de responsabilização por parte do poder público, designando atores e ações. De fato, não existe atualmente no Ministério da Cultura, responsável pela gestão do INDL e, conseqüentemente, da política como um todo, uma equipe técnica atuando diretamente com a questão da diversidade linguística. Nesse sentido, está sendo criado um Comitê Gestor da política, ou seja, uma instância dentro do MinC, que ficará responsável pela execução e articulação junto aos demais Ministérios envolvidos. Esse tipo de organização é fundamental para continuidade e consolidação da política.

Além disso, delimitar ações é importante para que o reconhecimento das línguas não seja simplesmente ato declaratório, conforme preocupação de Garcia (2006), mencionada anteriormente. A compreensão do patrimônio cultural passa necessariamente pela responsabilidade em se definir estratégias para se garantir as condições para existência, manutenção e reprodução dos bens culturais.

Pensando especificamente no INDL, Morello (2013) aponta como desafio a necessidade de se garantir o foco político dos inventários de “ser instrumento de conhecimento e gestão da realidade linguística brasileira e não apenas de arquivamento de línguas”. O mapeamento, o diagnóstico, o levantamento de demandas, o reconhecimento e a gestão das línguas precisam ser objetivo dos inventários, para que eles não se tornem meramente arquivo das línguas.

Morello aponta ainda para o que considero o desafio central para o planejamento de uma política pública, a efetiva participação social. Como a autora lembra, na discussão que culminou na criação do INDL, sempre houve forte reivindicação para o envolvimento das comunidades linguísticas e da sociedade em geral. No entanto, ela explica que, no Brasil há um histórico de marginalização em relação a falantes de línguas minoritárias que leva a efeitos como a negação da própria língua e identidade e, conseqüentemente afeta “a capacidade se fazer representar nos âmbitos nacionais institucionalizados de gestão das políticas que lhes dizem respeito”. (MORELLO, 2013) Dessa forma, a participação política é dificultada pelas condições históricas que repercutem ainda hoje em questões ideológicas.

Cria-se, para as comunidades linguísticas, então, a necessidade de exigir e de construir canais de comunicação e representação frente ao poder público. O enfrentamento da política, segundo Morello, deve ser o de promover ações que contribuam para uma “ressignificação do tecido

simbólico sobre o qual se instala a própria ideia de identidade e comunidade linguística”. O desafio do Estado será o de mobilizar e articular agentes políticos e administrativos para dar voz a essas comunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho pretendeu analisar os entendimentos que orientaram a construção de uma política voltada para as línguas. Para tanto, buscou-se compreender o contexto de preocupação com a diversidade linguística, retomar o debate sobre a inclusão das línguas no campo do patrimônio cultural imaterial, apresentar marcos da criação até chegar na situação atual, e, finalmente, pensar sobre o futuro e os desafios dessa política.

A compreensão que se tem hoje das línguas e de sua diversidade enquanto patrimônio cultural do Brasil e da humanidade é resultado de um extenso debate iniciado há algumas décadas, em nível nacional e internacional. Como vimos, essa questão insere-se no contexto da crescente preocupação com a preservação da diversidade cultural e do movimento cada vez mais intensificado em defesa de direitos linguísticos.

Considerando os estudos sobre a realidade linguística brasileira, percebemos que a diversidade está ameaçada e que grande parte das línguas que ainda sobrevivem correm o risco de desaparecimento. Esse quadro está diretamente relacionado à postura que o estado brasileiro adotou para com os falantes de línguas minoritárias desde os tempos da colonização. Na tentativa de homogeneizar e apagar as diferenças culturais existentes, criou-se uma ideologia de unidade política e cultural.

Políticas públicas adotadas em diversos momentos da história brasileira consistiram na difusão de uma falsa ideia de monolinguismo que perdura até hoje e que levou à discriminação, opressão e silenciamento de identidades linguísticas e ao desconhecimento da diversidade de línguas existentes no Brasil. Os últimos anos, porém, viram surgir movimentos cada vez mais articulados em prol do reconhecimento da diversidade e dos direitos linguísticos.

Há um consenso de que os riscos de extinção das línguas tornam urgente a necessidade de se pensar estratégias de revitalizar, documentar, promover e preservar essas línguas. Percebe-se também a importância de dar visibilidade ao multilinguismo brasileiro, bem como valorizar e apoiar as comunidades linguísticas nas ações de salvaguarda. Esses são os entendimentos que têm guiado a construção da política da diversidade linguística.

Os desafios colocados são muitos. É preciso criar condições de efetiva participação social, delimitar ações e atores responsáveis, criar um plano de salvaguarda, assegurar que os inventários cumpram o objetivo de identificação, mapeamento, documentação, reconhecimento e gestão das línguas, dentre vários outros. Mas a implantação de uma política consolidada para visibilidade e valorização das línguas e das comunidades de falantes parece-me de extrema importância.

Todos esses desafios se convertem em questionamentos sobre os próximos passos e consequências. Como possibilidades de futuros trabalhos, podem ser realizados projetos de acompanhamento dos primeiros inventários, de avaliação da aplicação da metodologia para as diferentes categorias de línguas, de síntese e análise de demandas para uma futura elaboração de um plano de salvaguarda, dentro outros.

Espera-se que este trabalho tenha conseguido alcançar seus objetivos de refazer o percurso que culminou na política da diversidade linguística para compreender os entendimentos que a orientam e, quem sabe, vir a somar nesse processo de consolidação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTENHOFEN, C. V. Política linguística, mitos e concepções linguísticas em áreas bilíngues de imigrantes (alemães) no Sul do Brasil. **Revista Internacional de Linguística Iberoamericana II**, n. 1, v. 3, p. 83-93, maio 2004.

BRASIL: Censo Demográfico. Série Nacional, Volume 1. Rio de Janeiro: IBGE – Conselho Nacional de Estatística / Serviço Nacional de Recenseamento, 1956. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/67/cd_1950_v1_br.pdf

BRASIL. Decreto n. 7.387, de dezembro de 2010. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística. Brasília, 2010

BRASIL. Decreto n. 3.551, de agosto de 2000. Institui o Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília, 2000

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

CARDOSO, F. **Línguas como patrimônio imaterial: etnografia de um debate**. 2010. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, Brasília, 2010

Dossiê Línguas do Brasil, um conjunto de artigos publicados em **Patrimônio: Revista Eletrônica do Iphan**, No 6, Janeiro de 2007

Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, Barcelona, 1996. In. OLIVEIRA, G. M. (Org.) Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: **Novas perspectivas em política linguística**. Mercado de Letras & ALB. Florianópolis, IPOL, 2003

FONSECA, M. C. L. Referências Culturais: base para novas políticas de patrimônio. In. O Registro do Patrimônio Imaterial: **Dossiê Final das atividades da comissão e do grupo de trabalho patrimônio imaterial**. 2000. IPHAN.

_____. A diversidade linguística no Brasil: considerações sobre uma proposta de política. **Dossiê Línguas do Brasil**, 6 Janeiro-/Fevereiro 2007. IPHAN.

_____. Patrimônio cultural: por uma abordagem integrada (considerações sobre materialidade e imaterialidade na prática da preservação)”. In: **Caderno de Estudos do PEP**. COPEDOC/IPHAN-RJ, 2007b. (pp. 69-73)

FRANCHETTO, B. Línguas em perigo e línguas como patrimônio imaterial: duas ideias em discussão. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. n. 32, p. 182-205, 2005

GARCIA, M.V.C. Línguas como patrimônio: **Relato de um processo de busca por reconhecimento**. Universidade de Brasília, Brasília, 2006

HAMEL, R. E. In. OLIVEIRA, G. M. (Org.) Declaração Universal dos direitos linguísticos: **Novas perspectivas em política linguística**. Mercado de Letras & ALB. Florianópolis, IPOL, 2003

IPHAN. GTDL. **Relatório de atividades 2006-2007**. portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=840

IPHAN. GTPI. Relatório Final das Atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. In: O Registro do Patrimônio Imaterial: **Dossiê Final das atividades da comissão e do grupo de trabalho patrimônio imaterial**. 2000.

IPHAN. Relatório 2003 – 2010. Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois: **princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil**.

MOORE, D.; GALUCIO, A.V.; GABAS, **O Desafio de Documentar e Preservar as Línguas Amazônicas**. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, 2008

MORELLO, R. Uma política pública e participativa para as línguas brasileiras: **sobre a regulamentação e a implementação Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL)**. Revista Gragoatá, no 32, 2012

SANT'ANNA, M. Introdução. In. O Registro do Patrimônio Imaterial: **Dossiê Final das atividades da comissão e do grupo de trabalho patrimônio imaterial**. 2000. IPHAN.

_____. In. **Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas**. Comissão de Educação e Cultura. Câmara dos Deputados, Brasília, 2006

OLIVEIRA, G. M. In. _____ (Org.) Declaração Universal dos direitos linguísticos: **Novas perspectivas em política linguística**. Mercado de Letras & ALB. Florianópolis, IPOL, 2003

_____. In. CALVET, L. **As políticas linguísticas**. São Paulo: Editora Parábola: IPOL, 2007

_____. In. **Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas**. Comissão de Educação e Cultura. Câmara dos Deputados, Brasília, 2006

Relatório. **Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas**. Comissão de Educação e Cultura. Câmara dos Deputados, Brasília, 2006

RODRIGUES, A. D. In. **Seminário sobre a Criação do Livro de Registro das Línguas**. Comissão de Educação e Cultura. Câmara dos Deputados, Brasília, 2006

UNESCO. Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. 2003

_____. Language Vitality and Endangerment (Unesco Ad Hoc Group on Endangered Languages)